

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data:	_____	Horas:	_____
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	19ª	SO	_____
realizada em	05/08/25		
SEM	adendo		
Antonio Carlos Ticianelli Presidente			

INDICAÇÃO Nº 313, 25

Bertiooga, 05 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de limpeza, fiscalização e providências contra descarte irregular e queima de entulho na Rua Leny Zenker Albrecht, esquina com a Rua Sebastião Arantes, Centro.

Ref.: 30/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que, junto às Secretarias competentes, providencie com urgência a limpeza da área, fiscalização e ações preventivas contra o descarte e a queima de entulho na Rua Leny Zenker Albrecht, esquina com a Rua Sebastião Arantes, no Centro.

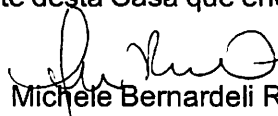
JUSTIFICATIVA

Moradores da região procuraram este gabinete para pedir ajuda com um problema que tem causado muitos transtornos. Na esquina da Rua Leny Zenker Albrecht com a Rua Sebastião Arantes, no Centro, estão jogando entulho, restos de construção e lixo de forma irregular. Além disso, pessoas têm colocado fogo nesses materiais.

Essa situação tem gerado mau cheiro, fumaça e riscos à saúde e à segurança de quem mora ou passa por ali. O acúmulo de sujeira também atrai bichos e deixa a rua com aparência de abandono, o que preocupa os moradores.

Por isso, pedimos que a Prefeitura faça a limpeza do local, intensifique a fiscalização e coloque uma placa avisando que é proibido jogar lixo e colocar fogo, com base na lei. Essas ações são importantes para cuidar do espaço público, garantir a segurança da população e manter a cidade mais limpa e organizada.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.


Michele Bernardeli Russo
Vereadora


Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário


Michele Russo